

Procedimento Concursal Comum (REFERÊNCIA -A) para ocupação de 01 (um) posto de trabalho na carreira /categoria de **Técnico Superior, na área do Direito**, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por Aviso (extrato) n.º 16247/2019, publicado na 2ª série do Diário da República – N.º 196 de 11 de outubro de 2019 e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201910/0450 a 11 de outubro de 2019.

Aos dias dezasseis do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, do Município de Belmonte, o Júri nomeado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de seis de junho de dois mil e dezanove, para o procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 01 (um) posto de trabalho para a **carreira /categoria de Técnico Superior, na área do Direito**, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Belmonte, estando presentes o Presidente do Júri o Eng.º Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões, Chefe de Divisão na Câmara Municipal; a 1ª Vogal efetiva Dr.ª Sandra Fernandes Nobre, Técnica Superior nesta Câmara Municipal de Belmonte e a 2ª Vogal efetiva Dr.ª Ana Filipa Martins Santos Mendes Amaro, Técnica Superior na Câmara Municipal de Belmonte.-----

PRIMEIRO: A presente reunião teve como objetivo definir o perfil de competências a avaliar no método de seleção de Avaliação Psicológica e a forma da sua aplicação, segundo a orientação da Psicóloga Clínica Dr.ª Ana Filipa Martins Santos Mendes Amaro, membro integrante, deliberando o Júri do procedimento concursal por maioria, o seguinte:

1. Aplicação do Método de Seleção Avaliação Psicológica:

- 1.1. A Avaliação Psicológica será realizada através de dois testes escritos, que terão a duração total de 90 minutos.
- 1.2. A Avaliação Psicológica, com uma ponderação de 25%, visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar.
- 1.3. A Avaliação Psicológica será realizada por, por Técnica Superior da Câmara Municipal de Belmonte, na qualidade de Psicóloga Clínica, nos termos do disposto na alínea a) e alínea c) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com a alínea j) do mesmo número, artigo e Portaria e terá em conta o seguinte perfil de competências, consideradas essenciais para o posto de trabalho a ocupar:

Competência 1 (C1): Capacidade de resposta a problemas concretos

Competência 2 (C2): Aptidão para trabalhar em equipa

Competência 3 (C3): Equilíbrio emocional nos diversos contextos socioprofissionais

Com a aplicação dos testes de avaliação psicológicas aptidões cognitivas e características de personalidade, irão ser avaliadas as seguintes exigências psicológicas e comportamentais:

No teste de Aptidões cognitivas o:

- Raciocínio lógico
- Raciocínio abstrato
- Inteligência fluída

Este teste mede a inteligência fluída da pessoa – a velocidade de aprendizagem e a capacidade de memória de novas aptidões e procedimentos. Mede a velocidade mental da pessoa, o seu nível de capacidade atual e a sua potencial trajetória.

No teste de Avaliação de Características de Personalidade se é:

- Extrovertido
- Independente
- Emocionalmente estável

Este teste permite:

Análise do perfil pessoal – onde se avalia as competências comportamentais e características de personalidade. Fornece um conhecimento de como as pessoas se comportam no seu trabalho e as características que irão demonstrar.

Procedimento Concursal Comum (REFERÊNCIA -A) para ocupação de 01 (um) posto de trabalho na carreira /categoria de **Técnico Superior, na área do Direito**, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por Aviso (extrato) n.º 16247/2019, publicado na 2ª série do Diário da República – N.º 196 de 11 de outubro de 2019 e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201910/0450 a 11 de outubro de 2019.

Análise do posto de trabalho – onde se identifica requisitos comportamentais da função para a qual se está a recrutar e define o perfil do posto de trabalho.

Compatibilidade do perfil pessoal com o posto de trabalho – permite compreender o perfil do candidato e o perfil da função. Apresenta as características comportamentais de um indivíduo e identifica os requisitos comportamentais para a tarefa. Efetuada a comparação do perfil do candidato com o perfil da função, avalia-se a compatibilidade do perfil pessoal com o posto de trabalho.

1.4. Critérios de avaliação psicológica

A. **No teste de Aptidões cognitivo** será analisado o desempenho dos candidatos manifestado no teste, por referência a normas de desempenho padrão, aferidas para amostras da população portuguesa.

Nesta fase intermédia do método de seleção de avaliação psicológica os candidatos são valorados segundo a menção classificativa de apto ou não apto, de acordo com os seguintes critérios:

≥ a 50 – APTO
< 50 – NÃO APTO

B. **No teste de Avaliação de Características de Personalidade** irá avaliar-se as competências comportamentais e as características de personalidade pelo seu desempenho evidenciado dos candidatos no teste.

Nesta fase intermédia do método de seleção de avaliação psicológica os candidatos são valorados segundo a menção classificativa de apto ou não apto, de acordo com os seguintes critérios:

Emocionalmente estável – APTO
Emocionalmente instável – NÃO APTO

C. **A análise do posto de trabalho** será efetuada de acordo com o conteúdo funcional previsto no anexo à lei 35/2014, de 20 de junho e tarefas descritas no aviso de publicação do procedimento concursal.

2. Na última fase do método, para cada candidato que o tenha completado é elaborado uma ficha de avaliação psicológica, contendo a indicação das competências, nível atingido em cada uma delas e resultado final obtido, sendo a Avaliação Psicológica valorada conforme os seguintes níveis classificativos Elevado -20 valores, Bom – 16 valores, Suficiente – 12 valores, Reduzido – 08 valores, Insuficiente – 04 valores.

A classificação final deste método de seleção é expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética das classificações obtidas em cada uma das competências, de acordo com a fórmula que a seguir se indica:

$$AP = (C1 + C2 + C3) / 3$$

em que:

AP= Avaliação Psicológica

C1= Competência 1

C2= Competência 2

C3= Competência 3

TERCEIRO: O Júri procedeu, ainda, ao levantamento de toda a logística necessária à realização dos testes escritos de Avaliação Psicológica, designadamente no respeitante à preparação dos

Procedimento Concursal Comum (REFERÊNCIA -A) para ocupação de 01 (um) posto de trabalho na carreira /categoria de **Técnico Superior, na área do Direito**, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por Aviso (extrato) n.º 16247/2019, publicado na 2ª série do Diário da República – N.º 196 de 11 de outubro de 2019 e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201910/0450 a 11 de outubro de 2019.

equipamentos necessários aos candidatos com deficiência, e à necessidade de convocar outros trabalhadores para ajudarem na respetiva vigilância. -----

QUARTO: Face ao que antecede, o **Júri deliberou, por maioria proceder à marcação da realização da Avaliação Psicológica (AP), para o dia 19 de maio de 2021, pelas 10 horas e 00 minutos**, na Sala Panorâmica, no Edifício da Loja do Cidadão de Belmonte, sita no Largo dos Bombeiros Voluntários, 6250-030 Belmonte, e notificar os candidatos admitidos João Silvestre Belo Ferreira, Luís Guarda Araújo, Maria Manuela Paiva dos Santos Prazeres Carvalho, Mariana Ventura Dinis e Mónica Sofia Gil Marques, da data, hora e local da realização do segundo método de seleção - Avaliação Psicológica e das deliberações da presente ata (N.º 5) e proceder à publicitação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Belmonte, em <http://www.cm-belmonte.pt/>. -----

QUINTO: Mais deliberou o Júri, notificar os candidatos Ana Luisa Dias da Trindade e Pereira, António Augusto Neves do Espírito Santo Costa, Carla Maria Marques Ribeiro, Daniela Marques da Silva, Denise do Nascimento Fragona, Filipa Valente Pereira Paixão, Filipa Valente Pereira Paixão, Gonçalo Maria Carvalhas da Serra e Silva, Gonçalo Rafael Carvalho Abrantes Santos Cruz, Inês Ornelas Fouto Varela, Joana Marques Pereira, Pedro Daniel dos Santos Nicolau Inês, da sua exclusão definitiva do presente procedimento concursal comum, pelos motivos expostos na Ata n.º 4 dado que nenhum dos candidatos se pronunciou por escrito dentro do prazo.-----

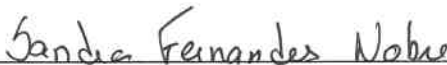
SEXTO: Por último, deliberou o Júri notificar os candidatos excluídos da sua exclusão definitiva do procedimento concursal comum e da possibilidade de interpor recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, do ato da sua exclusão, conforme o disposto no artigo 31.º da Portaria n.º 125 -A /2019, de 30 de abril, na sua redação atual.----- Nada mais havendo a tratar nem para constar, deu o Júri por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por maioria e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Presidente




(Eng.º Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões, Chefe de Divisão)

A 1ª Vogal efetiva



(Dr.ª Sandra Fernandes Nobre, Técnica Superior)

A 2ª Vogal efetiva



(Dr.ª Ana Filipa Martins Santos Mendes Amaro, Técnica Superior)